



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 92/2018 – São Paulo, segunda-feira, 21 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 250, DE 17 DE MAIO DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais nas 1ª e 2ª Varas Federais de Barueri - 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de sede das instalações destinadas à 1ª e 2ª Varas Federais da 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, consoante noticiado no processo 0015545-17.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais nas 1ª e 2ª Varas Federais do Fórum Federal de Barueri - 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4093, DE 09 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 211/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1231/16 em relação à designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS para atuar no Processo nº 0002068-88.2015.403.6106, da 4ª Vara de São José do Rio Preto.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002068-88.2015.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 9/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4137, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 303-2018-SD01,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003282-79.1994.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 17/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal RENATO TONIASO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4135, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 238/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item I do Ato 704/16, em relação ao Processo nº 0006214-27.2005.403.6106.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006214-27.2005.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 17/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4129, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5009983-19.2018.403.6100,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5009983-19.2018.403.6100, da 25ª Vara, a partir de 16/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4128, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 236/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 3231/17, em relação ao Processo nº 0007005-44.2015.403.6106.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007005-44.2015.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 16/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4120, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os itens II e III do Ato 4105/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4114, DE 15 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 131.2018.SD04 e 132.2018.SD04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0002503-95.1992.403.6000 e 0001879-12.1993.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 15/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4111, DE 15 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 13ª Vara, responder pela titularidade da 25ª Vara, no dia 24/4/18, e sem prejuízo de suas atribuições junto à 17ª Vara, no dia 25/4/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4112, DE 15 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000586-84.2015.403.6113,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item IX do Ato 12.880/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000586-84.2015.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 15/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4113, DE 15 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 61/2018-SR,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2470/17, em relação ao Processo nº 0004721-10.2008.403.6106.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004721-10.2008.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 15/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4110, DE 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 1/2/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4119, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 12/3/18, em decorrência de prorrogação de jurisdição do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO na 1ª Vara-Gabinete de Osasco.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4136, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item II do Ato 4108/18 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4138, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 4091/18 para constar “com prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4131, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/4 a 15/5/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4118, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 22/4 a 21/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4122, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 30/4 a 15/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4132, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 2 a 20/5/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 21 a 27/5/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4133, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 4 a 10/5 e 12/5 a 26/6/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 11/5/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4134, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 2 a 22/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, designado pelo Ato nº 3584/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4130, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/4 a 15/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4126, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 2 a 31/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4127, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/4 a 10/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4125, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/4 a 15/5/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4124, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 1 a 30/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4116, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 24/4/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4117, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 6ª Vara, no dia 9/5/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4121, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 14 a 18/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4123, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, nos dias 16 e 17/4/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2453, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH , RF 1883 - Técnica Judiciária – Assistente Administrativa (FC3A) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652 - Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2018NE000334 Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15) - Objeto: renovação da assinatura anual da *Web Licitações e Contratos e Orientação por Escrito em Licitações e Contratos (até 12 orientações)*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/05/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3706875/2018 - PRESI/DIRG

Processo SEI nº 0020992-57.2016.4.03.8000

Documento nº 3706875

Decisão DAJU 3619266 - Presidência

Tendo em conta o teor da decisão SEI 3619266 da Presidência do Tribunal, providencie a SEGE - Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal:

1) por intermédio da área médica, especificação objetiva das atividades próprias do cargo ocupado pelo servidor PAULO ROGÉRIO DE MELO cuja execução deve ser evitada ou feita com moderação, bem como para eventual recomendação de medidas que possam ser temporária ou definitivamente necessárias à sua adaptação quando do retorno ao trabalho;

2) a identificação de postos de trabalho disponíveis nesta Corte cujos plexos de atribuições sejam compatíveis com a manifestação da área médica;

3) o imediato retorno do servidor à atividade, com a prévia orientação, acerca das limitações/recomendações médicas em relação ao servidor, ao superior hierárquico responsável pela unidade em que será feita, com o necessário registro em ata e acompanhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/05/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2458, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 075.824.238-79, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - suprimento de material, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se.Cumpra-se.Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/05/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3723692/2018 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0014255-67.2018.4.03.8000

Documento nº 3723692

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido, a partir de 10/08/2017, por um período de **5 (cinco)** anos contados da data de avaliação da junta médica (04/05/2018).

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/05/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/12/2015, Caderno Administrativo, páginas 02 a 24, e publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2015:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, sala de treinamento 1, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de maio de 2018.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
RODRIGO VIEIRA DA SILVA	05/06/2018 14h00	05/06/2018 13h15
ELTON DOS SANTOS MORAIS	05/06/2018 14h00	05/06/2018 13h30

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/05/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2450, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016976-38.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de maio de 2018, o servidor **PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES**, R.F. nº 3162, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/05/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2447, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019230-35.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLÁUDIA MARIA PILOTO**, R.F. nº 3930, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SIMONE MARQUES DA SILVA**, R.F. nº 3762, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/05/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2448, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019230-35.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SIMONE MARQUES DA SILVA**, R.F. nº 3762, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA MARIA PILOTO**, R.F. nº 3930, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/05/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3619266/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0020992-57.2016.4.03.8000

Interessado: Paulo Rogério de Melo

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Vistos.

Cuida-se de proposta de aposentadoria por invalidez do servidor PAULO ROGÉRIO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal deste Tribunal, apresentada inicialmente pela área médica desta Corte, cuja avaliação pericial (consubstanciada na Ata 2000900) relaciona a acidente em serviço sofrido pelo interessado em 15/10/2015.

Sobrevieram o Ofício nº 3381/2018/SSAUDE-TRT2 e o laudo pericial por meio dele encaminhado (3501969 e 3501969), relativos à nova avaliação médica realizada em 15/02/2018 pela Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que, ao apreciar o estado em que se encontra atualmente o servidor, concluiu que este "*apresenta capacidade laboral*", "*podendo realizar atividades com restrições a serem feitas pela Medicina do Trabalho do Tribunal*".

Acolhendo a manifestação da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, da Secretária de Gestão de Pessoas, manifestou-se a Diretoria-Geral do Tribunal "*pela conclusão deste feito, por insubsistência de seu objeto, dando-se ciência à área médica e à própria Secretaria de Gestão de Pessoas para que atuem no sentido de promover o retorno do servidor às suas atividades laborais, nos termos delineados*".

Previamente ao encerramento nos termos em que proposto no aludido parecer (3619252), retorne o expediente à Diretoria-Geral, para adoção de providências que se apresentem porventura necessárias ao deslinde do presente expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733141/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0019664-24.2018.4.03.8000

Documento nº 3733141

Defiro o pedido de afastamento de Sandra Regina da Silva Gaspar, RF 1634, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/05/2018 a 14/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733077/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0014781-34.2018.4.03.8000

Documento nº 3733077

Defiro o pedido de afastamento de Adriano Wellington Aniceto, RF 3569, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/04/2018 a 23/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3712205/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Add Nari Ribeiro de Souza**, Registro Funcional nº 2545, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 04 de setembro de 2017, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 17/05/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1427, DE 15 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0009568-44.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da candidata BRUNA CRISTINA DOS SANTOS para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, de que trata o Ato nº 1383, de 17 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23/04/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732169/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021166-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3732169

Conforme documento 3732166, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, no dia 16/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732603/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3732603

Conforme documento 3732598, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no período de 16/05/2018 a 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731539/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001815-44.2015.4.03.8000

Documento nº 3731539

Conforme documento 3731536, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANE MARIA ANGELICA MESQUITA DO BARREIRO GALBRAITH, no dia 16/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731331/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3731331

Conforme documento 3731328, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no dia 14/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731507/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 3731507

Conforme documento 3731506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no dia 16/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731958/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 3731958

Conforme documento 3731953, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 16/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731345/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Documento nº 3731345

Conforme documento 3731342, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no período de 15/05/2018 a 22/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731996/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003531-09.2015.4.03.8000

Documento nº 3731996

Conforme documento 3731971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO GATTO ROSA, no período de 16/05/2018 a 20/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731527/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005063-81.2016.4.03.8000

Documento nº 3731527

Conforme documento 3731526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO, no dia 16/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732509/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3732509

Conforme documento 3732506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 16/05/2018 a 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733114/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 3733114

Conforme documento 3733108, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, nos dias 14/05/2018 e 15/5/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732535/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-78.2016.4.03.8000

Documento nº 3732535

Conforme documento 3732529, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, nos dias 16/05/2018 e 17/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732632/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041915-07.2016.4.03.8000

Conforme documento 3732627, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO LUIZ DE MATTEO, no dia 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733770/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019926-71.2018.4.03.8000

Documento nº 3733770

Conforme documento 3733763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, nos dias 17/05/2018 e 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3735496/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3735496

Conforme documento 3734831, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 16/05/2018 a 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3465503/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002144-79.2017.4.03.8002

Interessada: Jaqueline de Oliveira Calixto

Assunto: Remoção

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Conclua-se o feito comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 242, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0070311-54.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 14 de abril de 2018, A CESSÃO do servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 215, de 08/01/2018, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11/01/2018, Caderno Administrativo, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3675586/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0007505-49.2018.4.03.8000
Interessada: Katia Nakagome Suzuki
Assunto: Requisição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral, noticiando a impossibilidade de atendimento manifestada pela Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Neste sentido, indefiro o pedido de requisição.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3597808/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0011194-04.2018.4.03.8000
Interessado: Marcelo Ullmann
Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3677728/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 30 de maio a 6 de junho de 2018.

Desembargador Federal PAULO FONTES

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 27/04/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias do servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, anteriormente marcadas para o período de 11/06/2018 a 20/06/2018 para gozo de 04/06/2018 a 13/06/2018 e da servidora Myriam Conceição Ferreira de Mattos Guizelini, RF 867, anteriormente marcadas para o período de 11/06/2018 a 20/06/2018, para gozo de 11/07/2018 a 20/07/2018.

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 17/05/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC - DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), para a **Subseção Judiciária de Franca**, nº **04.691.10.18**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CLARO S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Franca

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani - CPF 077.685.968-46 - RF 3757

Fiscal Substituto: Rosângela Quirino de Sousa Amaral - CPF 056.811.198-23 - RF 4036

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 17/05/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3728315/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de formalizar a concessão do 13º anuênio, tratar de valores recebidos a maior e incluir na apuração dessa vantagem 01 (um) dia de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no artigo 114 da Lei n. 8112/90, no parágrafo único, do artigo 24, da Lei n. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução n. 159/2011-CJF, da servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, RF 820.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional 2976715, 3611925, a interessada recebeu valores a maior por onze meses em virtude do pagamento equivocado do 13º anuênio, porém considerando a não interferência dela no equívoco cometido e presunção de boa-fé na percepção dos valores excedentes foi sugerida a dispensa do encargo de restituir essas quantias ao erário, com base no teor do Acórdão n. 495/2004-TCU – 2ª Câmara. Além disso, foi apontada a necessidade de formalizar por meio deste Processo a concessão do 13º anuênio.

Também foi constatado por aquele núcleo que a servidora teve descontado do seu tempo de serviço um dia, referente à Licença para Tratar Doença em Pessoa da Família e, com a alteração trazida pela Lei n. 12269/2010, afastamentos desse tipo posteriores a 11.12.1990 e que não excedam ao limite de 30 dias a cada 12 meses, não poderão ser descontados. Efetuada a inclusão deste dia, constatou-se que os períodos aquisitivos do 11º ao 14º anuênios sofreram alterações, sendo antecipados, o que não gerou efeitos financeiros.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 2976715, 3611925 e o disposto no artigo 114 da Lei n. 8112/90, no parágrafo único, do artigo 24, da Lei n. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução n. 159/2011-CJF e o teor do Acórdão n. 495/2004-TCU – 2ª Câmara, oficializo a concessão do 13º anuênio, dispensando a servidora de repor ao erário os valores recebidos a maior a este título, bem como autorizo a revisão dos atos de concessão do 11º ao 14º anuênios sem efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o processo de Seleção para o "Programa de Incentivo à Especialização dos Servidores", em cumprimento ao disposto nas Resoluções n.176, de 18 de julho de 2008 e 190 de 17 de fevereiro de 2009 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Portaria n. 126/2008 da Diretoria do Foro e de acordo com o Programa Anual de Capacitação e Desenvolvimento (*item 2*) que estabelece o Programa de Incentivo à Especialização - ano 2018 que se destina ao custeio parcial de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de servidores ocupantes de cargo efetivo da Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com a normas e condições contidas neste edital.

RESOLVE

I. **CONCEDER** o Reembolso do "Programa de Incentivo à Especialização dos Servidores" a todos os servidores habilitados no Processo Seletivo:

NOME ÁREA FIM (JUDICIÁRIA)		
CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY	8278	1
MARIANA GRILLO	4883	2
CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA	5413	3
PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA	5865	4
PLÍNIO DANIEL BRANDÃO VEAS	6125	5
ANDRÉ LUÍS ESTEVES MENDES	6330	6
MARCIA CHEVERRIA FALCÃO	6453	7

LUIZ FERNANDO RIPP	7702	8
GILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI	6570	9
BIANCA COELHO DIAS	7476	10
MARLI ALVES	7537	11
FULVIO TAGLIATTI SIGUIN	7797	12
DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	7859	13
PAULO MURILO BRITO BONFIM SANTANA	7977	14
NOME - ÁREA MEIO (ADMINISTRATIVA)		
ADRIANA KANEKADAN	5482	1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731024/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3731024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3655374 e 3726511, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - RF 6561, para o período de 13/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 455, DE 15 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, e alterar a sua lotação para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, tudo a partir de 21.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 456, DE 16 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora FERNANDA MUNIZ LEONARDO, RF 8131, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 453, DE 15 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

I - ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 17 (3380557), de 09 de janeiro de 2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., Núcleo de Administração Funcional, a partir da publicação até o dia 31.05.2018."

LEIA-SE: "..., do Núcleo de Administração Funcional, a partir da publicação."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 462, DE 17 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 17.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 454, DE 15 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUIZA DE SOUZA ROVETTA, RF 8137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 458, DE 16 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR a servidora KÁTIA CHEIM PEREIRA GALVÃO, RF 8391, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Secretaria do referido Juizado;

II - DESIGNAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 457, DE 16 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo Criminal e Previdenciário, a partir de 15.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 459, DE 16 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

CESSAR a lotação da servidora CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA, RF 6488, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na 21ª Vara Federal Cível e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara Federal Cível, ocupando uma vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732568/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055221-40.2016.4.03.8001

Documento nº 3732568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3722534, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA COSTA DO CARMO - RF 842, para o período de 11/05/2018 a 12/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732617/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068641-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3732617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723608, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISELLE MARIA COELHO BARBOSA - RF 4457, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732628/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062184-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3732628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723606, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, para o período de 15/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732645/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011612-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3732645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723603, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILISA FALCAO DE MOURA - RF 638, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732662/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007280-26.2018.4.03.8001

Documento nº 3732662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723626, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIANE MARGIOTTI SOARES - RF 6354, para o período de 14/05/2018 a 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732699/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005584-86.2017.4.03.8001

Documento nº 3732699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723622, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS - RF 2642, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732716/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053114-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3732716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723616, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIZABETH MITIKO HIGUTI - RF 2415, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732736/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065703-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3732736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723590, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA - RF 6289, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732740/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008535-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3732740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723612, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO VIEIRA DE SOUZA - RF 4592, para o período de 14/05/2018 a 01/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732756/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3732756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3724456, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TERESA BUSCATI PENHABER - RF 3829, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732789/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3732789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 14/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732796/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055916-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3732796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723535, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RIZZO FLORES - RF 6460, para o período de 08/05/2018 a 09/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732820/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013585-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3732820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723572, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE GOMES PAIXAO - RF 3785, para o período de 14/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732897/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010028-65.2017.4.03.8001

Documento nº 3732897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723556, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSEFA ORDONIO DA SILVA - RF 3987, para o período de 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732908/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3732908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723550, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3732921/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3732921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723546, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEILA CRISTINA CASTINO - RF 4473, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733048/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002985-77.2017.4.03.8001

Documento nº 3733048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3716791, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANILO SIQUEIRA - RF 2203, para o período de 09/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733056/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060227-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3733056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3712047, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL CRISTINA DA SILVA - RF 8339, para o período de 09/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733118/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054358-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3733118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727073, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIEGO TURCATTI LIMA - RF 7883, para o período de 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733165/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3733165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727850, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733176/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3733176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727849, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673, para o período de 14/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733201/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006812-96.2017.4.03.8001

Documento nº 3733201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727847, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN - RF 5132, para o período de 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734057/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3734057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727843, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO - RF 6775, para o período de 14/05/2018 a 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734076/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010619-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3734076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727840, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO DE LUNA FREIRE - RF 7910, para o período de 16/05/2018 a 31/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734161/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3734161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727837, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, para o período de 15/05/2018 a 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734185/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014978-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3734185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727803, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALESSANDRO RIBEIRO - RF 2858, para o período de 15/05/2018 a 19/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734202/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3734202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727796, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CECILIA AKIKO KASSAI - RF 5369, para o período de 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734224/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3734224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727792, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para o período de 15/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734234/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3734234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727790, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 15/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734244/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055631-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3734244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727783, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI - RF 1814, para o período de 09/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734253/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057468-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3734253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727778, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CATSELIDIS - RF 5450, para o período de 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734262/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016351-52.2018.4.03.8001

Documento nº 3734262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727712, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA DINIZ DONATO - RF 5373, para o período de 15/05/2018 a 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734269/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005191-64.2017.4.03.8001

Documento nº 3734269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3722794, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH - RF 5392, para o período de 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734278/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008390-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3734278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727795, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELI GOMES - RF 6457, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734284/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3734284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3730894, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 14/05/2018 a 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734290/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002985-77.2017.4.03.8001

Documento nº 3734290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3730913, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **DANILO SIQUEIRA - RF 2203**, para o período de 14/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3699140/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058160-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3699140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3694281, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **SILVIA COSTHEK - RF 3607**, para o período de 03/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734777/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006928-05.2017.4.03.8001

Documento nº 3734777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3716837, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ANTONIO CARLOS FREDERICO - RF 7024**, para o período de 09/05/2018 a 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065266-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3733882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727832, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SELMA HELENA PIRES GRANJA - RF 6333, para o período de 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733941/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006363-07.2018.4.03.8001

Documento nº 3733941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727780, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO - RF 5362, para o período de 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3734390/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068483-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3734390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727800, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO - RF 3493, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/05/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - COLOCAR os servidores abaixo à disposição da Diretoria do Foro e designá-los para prestarem serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, desenvolvendo atividades afetas ao Grupo de Trabalho constituído na referida Subseção por força da Portaria 2 (3442435), republicada em 19/02/2018 pelo doc. (3465327) e alterada pelas Portarias 12 (3582504) e 13 (3584158), objetivando auxiliar à distância às unidades administrativas e judiciais da Seção Judiciária de Paulo, a partir de 02.04.2018:

- CARLOS CESAR PEZARINI, 2986, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- GERSON LUCIANO PEREIRA, RF 3680, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES, RF 7914, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- MARCELO LUIZ ARRAES, RF 4080, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- INES APARECIDA DE PAULA, RF 2814, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- MÁRCIA REGINA VERA LINO, RF 1734, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes;
- SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344, Analista Judiciário, Área Judiciária;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Retificação do Edital Nº 1/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUES/SUET doc. 3493110.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **Retificação nos Itens 4 e 10 do Edital Nº 1/2018** - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUES/SUET doc. 3493110, referente ao processo de Seleção para o "Programa de Incentivo à Especialização dos Servidores", em cumprimento ao disposto nas Resoluções n.176, de 18 de julho de 2008 e 190 de 17 de fevereiro de 2009 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Portaria n. 126/2008 da Diretoria do Foro e de acordo com o Programa Anual de Capacitação e Desenvolvimento (*item 2*) que estabelece o Programa de Incentivo à Especialização - ano 2018 que se destina ao custeio parcial de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de servidores ocupantes de cargo efetivo da Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com a normas e condições contidas neste edital.

4. DAS VAGAS

4.1 - Mediante disponibilidade orçamentária, todos os servidores inscritos e habilitados no Processo Seletivo, serão contemplados para o "Programa de Incentivo à Especialização dos Servidores".

10. DA ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À ESPECIALIZAÇÃO - 2018

I - CRONOGRAMA: Alterar a data de divulgação da lista final de candidatos classificados, por meio da publicação de Portaria da Diretoria do Foro:

Abertura de inscrições	20/03/2018
Encerramento das inscrições	04/04/2018
Divulgação da lista de candidatos habilitados e pré-classificados, por e-mail e publicada na intranet	19/04/2018
Interposição de recursos, nos casos de discordância do resultado parcial, os servidores poderão interpor recurso e encaminhá-lo para o Núcleo de Escola de Servidores.	20/04/2018 a 27/04/2018
Análise de recursos	02/05/2018 a 10/05/2018
Divulgação da lista final de candidatos classificados, por meio da publicação de Portaria da Diretoria do Foro.	25/05/2018
Entrega de documentos, assinatura do termo de concordância e apresentação dos recibos para reembolso.	28/05/2018 a 19/06/2018

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos da Portaria nº 459 (3730747), de 16.05.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., da referida Vara."

LEIA-SE: "..., da referida Vara, tudo a partir de 18.05.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper a partir do dia 03/05/2018 as férias relativa à primeira parcela do exercício de 2017, da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF: 3810, ficando a fruição de 18 (dezoito) dias para 23/07/2018 a 09/08/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 5/2018 (3715174) para que passe a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "...cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de junho de 2017"

LEIA-SE: "...cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de junho de 2018..."

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 16/05/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
25/05 a 30/05/2018	4ª	Dr. Alessandro Diaferia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 17/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER, JUIZ FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- **ALTERAR**, por necessidade de serviço os períodos de férias da servidora **MARILISA FALCAO DE MOURA, RF 638**, Técnico Judiciário, de 13/06 a 22/06/2018 (10 dias) para 04/06 a 13/06/2018 (10 dias), exercício 2018.

II- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **MARCELO JOSÉ PEREIRA, RF 4262**, Técnico Judiciário, de 25/06 a 04/07/2018 (10 dias) para 01/10 a 10/10/2018 (10 dias), exercício 2018.

III- **ANTECIPAR** o gozo das férias do exercício de 2019 da servidora **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397**, Técnica Judiciária, conforme segue:

1º período: 02/08 a 11/08/2018 (10 dias)

2º período: 08/02 a 27/02/2019 (20 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

IV- **ANTECIPAR** o gozo das férias do exercício de 2019 da servidora **LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972**, Técnica Judiciária, conforme segue:

1º período: 25/06 a 04/07/2018 (10 dias)

2º período: 07/01 a 16/01/2019 (10 dias)

3º período: 24/06 a 03/07/2019 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 17/05/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Ana Claudia Brito Pinto, Técnica Judiciária, RF 8182, anteriormente aprovados para 18 a 27/6/2018 (10 dias) e 06 a 15/8/2018 (10 dias) para o período único de 20/8 a 08/9/2018 (20 dias), mantendo-se inalterada a 3ª parcela.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Plantão. Designação de servidor(a).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de **18 a 25/05/2018** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da respectiva Portaria nº 31/2018 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0001412-67.2018.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Edilson Antônio da Silveira, RF 3733, Oficial de Gabinete, e Vinícius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 5069, para responderem pelo plantão judiciário no período de **18 a 25/05/2018**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Credenciamento de perito. Consolidação da relação de peritos do Juizado Especial Federal de Araraquara.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 12 da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 03/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico abaixo relacionado para atuar como perito em processos deste Juizado Especial Federal, na especialidade abaixo listada:

- 1. CARLOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA HERRERO - CPF/MF 278.108.918-47 - especialidade médica ORTOPEDIA.

Art. 2º - Consolidar a relação atual de peritos credenciados em atuação neste Juizado Especial Federal, conforme segue, devendo a Secretaria efetuar as anotações necessárias junto ao SisJEF:

PERITO(A)	ESPECIALIDADE
AMILTON EDUARDO DE SÁ	CLÍNICA GERAL
ANA LUIZA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL
CARLOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA HERRERO	ORTOPEDIA
CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	CLÍNICA GERAL
DANIEL FELIPE ALVES CECCHETTI	OFTALMOLOGIA
DARIO BALDO JUNIOR	NEUROLOGISTA
DARIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL
EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA	CLÍNICA GERAL
ELISANGELA GUDELIAUSKAS	SERVIÇO SOCIAL
JAMESON WAGNER BATTOCHIO	GRAFOTÉCNICA
JOSE AUGUSTO DO AMARAL	ENGENHARIA DO TRABALHO
LARA ZANCANER UETA	PSIQUIATRIA
MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA	ORTOPEDIA
MARCIO GOMES	ORTOPEDIA

MARIA INEZ VIEIRA MACHADO	SERVIÇO SOCIAL
OSWALDO LUIS JUNIOR MARCONATO	PSIQUIATRIA
RUY MIDORICAVA	OFTALMOLOGIA

Art. 3º - Caberá aos peritos credenciados a apresentação do laudo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal.

Art. 4º - O valor de cada laudo conclusivo entregue será aquele estabelecido na Portaria SEI nº 0733440, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais), excetuados os casos mais dispendiosos, os de maior complexidade e os laudos de perícias grafotécnicas, cujos valores serão arbitrados pelo Juiz, de forma individualizada em cada processo, podendo exceder o acima estipulado, observados os limites e condições da Resolução n.º 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara ou do impedimento superveniente.

Art. 6º - A não observância desta portaria poderá acarretar no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **DOCTOR RAUL MARIANO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR os períodos de gozo de férias dos oficiais abaixo indicados:

- da oficial VIVIANE S. CÂNDIDO, RF 8272, anteriormente marcado de 22/10/2018 a 31/10/2018, para que seja gozado no período de 10/07/2018 a 19/07/2018;

- da oficial TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, anteriormente marcado de 23/07/2018 a 01/08/2018, para que seja gozado no período de 10/07/2018 a 19/07/2018;

- do oficial JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, anteriormente marcado de 10/09/2018 a 19/09/2018, para que seja gozado no período de 05/11/2018 a 14/11/2018;

- do oficial VANDERLEI DE S. SILVA, RF 6364, anteriormente marcado de 12/07/2018 a 31/07/2018, para que seja gozado no período de 10/07/2018 a 29/07/2018;

- da oficial SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, anteriormente marcados de 16/07/2018 a 25/07/2018 e 28/10/2018 a 06/11/2018, para que sejam gozados nos períodos de 24/10/2018 a 02/11/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Auro dos Santos, RF nº 3407, na cidade de Igarapava/SP, no dia 11/05/2018, para cumprimento dos mandados nº 1303.2018.00235 e 1303.2018.00236, ambos expedidos nos autos do processo nº 0000605-49.2014.403.6138 da 3ª Vara Federal de Franca/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 17/05/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, **RESOLVE:**

ALTERAR as férias da servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, anteriormente designadas de 21 a 30/05/2018 (10 dias), **para gozo no período de 18 a 27/06/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 18/05/2018, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A MMª Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54/2012, que dispõe sobre o plantão regional;

CONSIDERANDO a escala de plantão Judiciário no final de semana, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Guaratinguetá, Taubaté e São José dos Campos

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Guaratinguetá, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

01/05/2018	TERÇA-FEIRA	FERIADOS	Vera Fernandes Reis Suveges
02/05/2018	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Lucas de Paiva Ramos
03/05/2018	QUINTA-FEIRA	NORMAL	Lucas de Paiva Ramos
04/05/2018	SEXTA-FEIRA	NORMAL	Marcelo Hideki de Lima Takano
05/05/2018	SÁBADO	NORMAL	Marcelo Hideki de Lima Takano
06/05/2018	DOMINGO	NORMAL	Marcelo Hideki de Lima Takano
07/05/2018	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Marcelo Hideki de Lima Takano
08/05/2018	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Marcelo Hideki de Lima Takano
09/05/2018	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Marcelo Hideki de Lima Takano
10/05/2018	QUINTA-FEIRA	NORMAL	Marcelo Hideki de Lima Takano
11/05/2018	SEXTA-FEIRA	NORMAL	Marcos Paulo Moreira da Silva
12/05/2018	SÁBADO	NORMAL	Marcos Paulo Moreira da Silva
13/05/2018	DOMINGO	NORMAL	Marcos Paulo Moreira da Silva
14/05/2018	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Marcos Paulo Moreira da Silva
15/05/2018	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Marcos Paulo Moreira da Silva
16/05/2018	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Marcos Paulo Moreira da Silva
17/05/2018	QUINTA-FEIRA	NORMAL	Marcos Paulo Moreira da Silva
18/05/2018	SEXTA-FEIRA	NORMAL	Maria Lucila Caltabiano Barreiros
19/05/2018	SÁBADO	NORMAL	Maria Lucila Caltabiano Barreiros
20/05/2018	DOMINGO	NORMAL	Maria Lucila Caltabiano Barreiros
21/05/2018	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Maria Lucila Caltabiano Barreiros
22/05/2018	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Maria Lucila Caltabiano Barreiros
23/05/2018	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Maria Lucila Caltabiano Barreiros
24/05/2018	QUINTA-FEIRA	NORMAL	Maria Lucila Caltabiano Barreiros
25/05/2018	SEXTA-FEIRA	NORMAL	Martha Francisca Armendariz Pereira
26/05/2018	SÁBADO	NORMAL	Martha Francisca Armendariz Pereira
27/05/2018	DOMINGO	NORMAL	Martha Francisca Armendariz Pereira
28/05/2018	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Martha Francisca Armendariz Pereira

29/05/2018	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Martha Francisca Armendariz Pereira
30/05/2018	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Martha Francisca Armendariz Pereira
31/05/2018	QUINTA-FEIRA	FERIADOS	Veroneide da Silva Florencio Oliveira
01/06/2018	SEXTA-FEIRA	FERIADOS	Veroneide da Silva Florencio Oliveira
02/06/2018	SÁBADO	FERIADOS	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques
03/06/2018	DOMINGO	FERIADOS	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques
04/06/2018	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Patricia Fujihara
05/06/2018	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Patricia Fujihara
06/06/2018	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Patricia Fujihara
07/06/2018	QUINTA-FEIRA	NORMAL	Patricia Fujihara
08/06/2018	SEXTA-FEIRA	NORMAL	Paolo Alfonso Gurgel Sastri
09/06/2018	SÁBADO	NORMAL	Paolo Alfonso Gurgel Sastri
10/06/2018	DOMINGO	NORMAL	Paolo Alfonso Gurgel Sastri
11/06/2018	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Paolo Alfonso Gurgel Sastri
12/06/2018	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Paolo Alfonso Gurgel Sastri
13/06/2018	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Paolo Alfonso Gurgel Sastri
14/06/2018	QUINTA-FEIRA	NORMAL	Paolo Alfonso Gurgel Sastri
15/06/2018	SEXTA-FEIRA	NORMAL	Vera Fernandes Reis Suveges
16/06/2018	SÁBADO	NORMAL	Vera Fernandes Reis Suveges
17/06/2018	DOMINGO	NORMAL	Vera Fernandes Reis Suveges
18/06/2018	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Vera Fernandes Reis Suveges
19/06/2018	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Vera Fernandes Reis Suveges
20/06/2018	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Vera Fernandes Reis Suveges
21/06/2018	QUINTA-FEIRA	NORMAL	Vera Fernandes Reis Suveges
22/06/2018	SEXTA-FEIRA	NORMAL	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques
23/06/2018	SÁBADO	NORMAL	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques
24/06/2018	DOMINGO	NORMAL	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques
25/06/2018	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques
26/06/2018	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques
27/06/2018	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques
28/06/2018	QUINTA-FEIRA	NORMAL	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques
29/06/2018	SEXTA-FEIRA	NORMAL	Bianca de Oliveira Amann Sansevero
30/06/2018	SÁBADO	NORMAL	Bianca de Oliveira Amann Sansevero

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3664330, para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP e,

CONSIDERANDO que ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, esteve afastada em 05/10/14 por Serviços Eleitorais Obrigatórios por Lei,

RESOLVE

RETIFICAR PARCIALMENTE a PORTARIA 19/14 (0699750), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...no referido período."

Leia-se: "...nos períodos de **01/10 a 04/10/2014** e de **06/10 a 10/10/2014**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3664487, para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP e,

CONSIDERANDO que **GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ**, RF 7849, foi lotado na 1ª Vara de Guaratinguetá a partir de 09/01/15,

CONSIDERANDO que **LUCAS DE PAIVA RAMOS**, RF 7799, foi lotado na 1ª Vara de Guaratinguetá a partir de 26/01/15,

1) RESOLVE RETIFICAR o item 1 da Portaria N.I. 02-2015 (0904973) para:

Onde se lê: "...RESOLVE DESIGNAR o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ**, RF 7849, para substituí-lo no referido período;"

Leia-se: "...RESOLVE DESIGNAR o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ**, RF 7849, para substituí-lo no período de **09/01 a 21/01/2015**, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5);"

2) RESOLVE Tomar sem efeito o item 2 da Portaria N.I. 02-2015 (0904973);

3) RESOLVE RETIFICAR o item 3 da Portaria N.I. 02-2015 (0904973) para:

Onde se lê: "...RESOLVE DESIGNAR a servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, RF 7133, para substituí-la no referido período."

Leia-se: "...RESOLVE DESIGNAR a servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, RF 7133, para substituí-la no referido período, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- 1. CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5443, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 22 a 31/05/2017 (10 dias) e 08 a 14/01/2018 (7 dias), **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ELIANA ZAGO BRITO**, RF 3424, para substituí-lo no referido período.

2. **CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5443, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 15 a 17/01/2018, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ADILSON FRANÇA**, RF 7553 para substituí-lo no referido período;
3. **CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5443, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias), **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **MARCELO HIDEKI TAKANO DE LIMA**, RF 7793 para substituí-lo no referido período;
4. **CONSIDERANDO** que o servidor **GILSON DE JESUS VITAL PAES**, Técnico Judiciário, RF 5338, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 17/07/2017 a 20/07/2017 (04) dias, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ADILSON FRANÇA**, RF 7553 para substituí-lo no referido período;
5. **CONSIDERANDO** que o servidor **GILSON DE JESUS VITAL PAES**, Técnico Judiciário, RF 5338, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 21 a 31/07/2017 (10 dias) e 15 a 29/01/2018, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ELIANA ZAGO BRITO**, RF 3424, para substituí-lo no referido período.
6. **CONSIDERANDO** que o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, RF 3087, Analista Judiciário, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 01 a 02/08/2017 (2 dias), **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ELIANA ZAGO BRITO**, RF 3424, para substituí-lo no referido período.
7. **CONSIDERANDO** que o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, RF 3087, Analista Judiciário, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias), **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **MARCELO HIDEKI TAKANO DE LIMA**, RF 7793 para substituí-lo no referido período;
8. **CONSIDERANDO** que o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, RF 3087, Analista Judiciário, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 24/07/2017 a 31/07/2017 (08 dias), **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ADILSON FRANÇA**, RF 7553, para substituí-lo no referido período;
9. **CONSIDERANDO** que a servidora **MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA**, Técnica Judiciária, RF 6181, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 06 a 15/11/2017 (10 dias), **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ELIANA ZAGO BRITO**, RF 3424, para substituí-lo no referido período.
10. **CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Analista Judiciária, RF 3318, **CJ-3**, esteve em gozo DE LICENÇA MÉDICA nos dias 15 e 16 de janeiro de 2018, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA**, Técnica Judiciária, RF 6181, para substituí-la no referido período;
11. **CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Analista Judiciária, RF 3318, **CJ-3**, esteve em gozo de férias no(s) período(s) de 02 a 11/10/2017(10 dias) e 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias), **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, RF 3087, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.
12. **CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Analista Judiciária, RF 3318, **CJ-3**, esteve em gozo de compensação de serviço eleitoral nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, RF 3087, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.
13. **CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5443, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de 03/04/2018 a 13/04/2018 (10 dias), **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **MARCELO HIDEKI TAKANO DE LIMA**, RF 7793 para substituí-lo no referido período;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas**, Juíza Federal, em 17/05/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, de **02/05/2018 a 11/05/2018** (10 dias) para **10/07/2018 a 19/07/2018** (10 dias);

ALTERAR as férias da servidora **MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA**, Técnica Judiciária, RF 6181, de **02/05/2018 a 11/05/2018** (10 dias) para **10/09/2018 a 19/09/2018**(10 dias);

ALTERAR as férias da servidora MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, Analista Judiciária, RF 3318, de **01/03/2018 a 30/03/2018** para a) 04/06/2018 a 13/06/2018 (10 dias);

b) 18/08/2018 a 06/09/2018 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências, com a alteração promovida pela Resolução nº 478 de 28 de fevereiro de 2018 do Egrégio Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para alterar a segunda e terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 04/06/2018 a 13/06/2018 (dez dias) e 10/09/2018 a 19/09/2018 (dez dias), para os períodos de 04/06/2018 a 12/06/2018 (nove dias) e 10/09/2018 a 20/09/2018 (onze dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), a segunda e terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 19/03/2018 a 28/03/2018 (dez dias) e 10/09/2018 a 19/09/2018 (dez dias), para os períodos de 04/06/2018 a 12/06/2018 (nove dias) e 10/09/2018 a 20/09/2018 (onze dias), respectivamente;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Substituto **ETIENE COELHO MARTINS**, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista no período de 25 a 30.05.2018, conforme Portaria GUAR-NUAR n. 27/2018 (3707597);

CONSIDERANDO que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h;

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 26 e 27 de maio de 2018, autorizando-as a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias, da seguinte forma:

Dia 26.05.2018:

Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204

Débora Valim da Silveira, RF 8350

Dia 27.05.2018:

Tathiana Souza A. de Luna, RF 6149

Alexandra Andrade, RF 8449

II – CONSIGNAR que a Diretora de Secretaria, Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 17/05/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Substituto **ETIENE COELHO MARTINS**, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão, a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 21 a 30.05.2018, e;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR compensação do banco de horas servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, com o dia 18.05.2018;

II - DESIGNAR a servidora GLÁUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO, RF 7204, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 18.05.2018 e no período de 21 a 30.05.2018, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 17/05/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 23/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo criminal nº **00069051620164036119** que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de **DEIJNALDO DE SOUSA TEIXEIRA**, natural de Monteiro/PB, filho de Argemiro Teixeira Dias e Maria das Dores de Sousa, nascido aos 12/01/1964, filho de Argemiro Teixeira Dias e Maria das Dores de Sousa, RG nº 703163 SSP/PB e CPF n. 189.448.842-34, denunciado pelo Ministério Público Federal aos 06/07/2016. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, **INTIMA-O** acerca da sentença condenatória proferida em 26/02/2018, cujo tópico final é o seguinte: “Por todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal para: a) absolver **DEIJNALDO DE SOUSA TEIXEIRA** no tocante à conduta prevista no art. 32 da Lei 9.605/98, nos termos do artigo 386, incisos V e VII do Código de Processo Penal; b) condenar **DEIJNALDO DE SOUSA TEIXEIRA**, qualificado nos autos, como incurso no art. 296, 1º, inciso III, do Código Penal e no art. 29, 1º, inciso III e 4º, inciso I, da Lei 9.605/98. Passo à dosimetria da pena no tocante aos crimes do art. 296, 1º, inciso III, do Código Penal, e art. 29, 1º, inciso III e 4º, inciso I, da Lei 9.605/98. Art. 296, 1º, inciso III, do Código Penal: Com fulcro no art. 93, IX da Constituição Federal de 1988 e no critério trifásico, passo à dosimetria da pena. 1ª fase: Culpabilidade adequada ao tipo. Nada há nos autos que permita valorar a personalidade do réu e sua conduta social. O réu não possui antecedentes criminais. Motivos e circunstâncias inerentes ao tipo. As consequências são normais à espécie. Em vista da natureza do crime, nada a valorar sobre a conduta da vítima. Fixo a pena-base no mínimo legal, em 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. 2ª fase: Não há agravantes ou atenuantes. 3ª fase: Sem minorantes e sem majorantes. Fica a pena privativa de liberdade fixada em 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Cada dia-multa fixado na condenação corresponderá a 1/30 do valor do salário mínimo mensal vigente na época dos fatos, pois não verifico no acusado capacidade econômica suficiente para justificar eventual aumento. Art. 29, 1º, inciso III e 4º, inciso I, da Lei 9.605/98: 1ª fase: Culpabilidade adequada ao tipo. Nada há nos autos que permita valorar a personalidade do réu e sua conduta social. O réu não possui antecedentes criminais. Motivos e circunstâncias inerentes ao tipo. As consequências são normais à espécie. Em vista da natureza do crime, nada a valorar sobre a conduta da vítima. Fixo a pena-base no mínimo legal, em 6 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa. 2ª fase: Não há agravantes ou atenuantes. 3ª fase: Sem minorantes. Incide a majorante prevista no 4º, inciso I, do art. 29 da Lei 9.605/98. Assim, aumento a pena na metade, fixando-a em 9 (nove) meses de detenção e 15 (quinze dias) dias-multa. Cada dia-multa fixado na condenação corresponderá a 1/30 do valor do salário mínimo mensal vigente na época dos fatos, pois não verifico no acusado capacidade econômica suficiente para justificar eventual aumento. Reconheço o concurso material entre as infrações, razão pela qual a pena definitiva do acusado é fixada em 02 (dois) anos e 09 (nove) dias de reclusão e 25 (vinte e cinco) dias-multa, fixando o valor de cada dia-multa à razão de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário-mínimo vigente na data do fato. Nos termos dos artigos 69 e 76 do Código Penal, a pena mais grave (no regime de reclusão) será executada primeiramente. O regime inicial é o ABERTO, nos termos do artigo 33, 2º, alínea "c" do Código Penal. Por sua vez, presentes os requisitos do art. 44 e seguintes do CP (com a redação dada pela Lei 9.714/98), **SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE** acima definida por duas penas restritivas de direito, tais sejam: prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária. Justifico a escolha dessas penas restritivas de direitos tendo em conta o caráter ressocializador da prestação de serviços à comunidade que exige esforço pessoal da ré em prol do bem comum, sem afastá-la do convívio familiar, do seu labor, além da a destinação social da pena pecuniária. Quanto à prestação pecuniária, fixo-a no montante de 05 (cinco) salários mínimos vigente no mês do pagamento à entidade pública ou privada com destinação social, que serão estabelecidas, de modo minucioso, pelo duto Juízo da Execução Penal. A prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas consistirá na realização de tarefas gratuitas prestadas para entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, a ser cumprida todos os dias ou em um dia da semana, conforme vier a ser fixado pelo Juízo da Execução Penal, na forma do artigo 46 do Código Penal combinado com o artigo 66, inciso V, alínea "a", da Lei de Execução Penal. Incabível o sursis da pena nos termos do art. 77 do CP. Na eventualidade de revogação dessa substituição, a condenada deve iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade no regime aberto, sob as condições gerais obrigatórias e outras a critério do Juízo das Execuções. Outras Disposições Levando-se em consideração o regime de cumprimento de pena fixado, e que não estão presentes os requisitos para a decretação da prisão preventiva, o réu poderá recorrer da sentença em liberdade. Após o trânsito em julgado desta sentença: lance-se o nome da ré no rol dos culpados, fazendo-se as demais anotações, comunicações pertinentes aos órgãos responsáveis pelas estatísticas criminais (art. 15, III, da CF) e arquivem-se os autos. Deixo de condenar o réu ao pagamento das custas. Dê-se vista dos autos para o Ministério Público Federal, consignando que o prazo para eventual recurso terá início na data de entrada dos autos na instituição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Guarulhos, 15 de maio de 2018. Eu (____), Antonio João Palhano de Oliveira, Analista Judiciário, RF 8039, digitei. E eu (____), Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferei.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Antônio João Palhano de Oliveira**, **Analista Judiciário**, em 15/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros**, **Diretor de Secretaria**, em 16/05/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral**, **Juíza Federal Substituta**, em 16/05/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 30/2018, para constar:

“ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

ADRIANA CARVALHO – RF 5357,

De 30/08 a 18/09/2018 (20 dias)

Para 21 a 30/05/2018 (10 dias) .

E de 10 a 19/09/2018 (10 dias).”

Ratifico os demais termos da aludida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo**, **Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Samuel de Castro Barbosa Melo

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR:

I - Os termos da Portaria n.º 16, SEI 0000301-48.2018.4.03.8001, com relação às férias do servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671, para que conste:

1ª Parcela de suas férias, para o período de 14/10/2018 a 25/10/2018 (período anteriormente marcado de 04/06/2018 a 15/06/2018).

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 17/05/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
25.05 a 30.05.2018	9.ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 10/05/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Descredencia perito médico

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR o perito médico com especialidade em ortopedia, **Dr. MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA, CPF 220.509.648-62**, do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

Parágrafo único. O perito deverá prestar os esclarecimentos e/ou complementar os laudos já entregues, quando intimado, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

Art. 2º. Proceda a Secretaria ao bloqueio do perito no sistema eletrônico.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 4º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores do JEF e ao perito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a compensação das horas trabalhadas em Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções ns. 04/2008 e 173/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 32, de 02/05/2018, que estabeleceu a escala dos servidores para a realização do Plantão Judiciário nos dias 05, 06, 12 e 13/05/2018:

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas no Plantão Judiciário pelos servidores, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DE COMPENSAÇÃO
Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini	4460	21/09/2018
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	18/06/2018
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	24/09/2018
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	23/07/2018
Gustavo Simeí Garcia	6738	11/10/2018
João Carlos França Peres	6433	18/06/2018
Luiz Alberto Onofri	5056	18/06/2018
Maria Emília Caron Santin Cursi	5726	21/09/2018
Ricardo dos Santos Custódio	7319	18/05/2018
Simone Rosângela Campos	7188	06/09/2018
Stella Maris Mellin	7413	25/05/2018

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Retifica a Portaria n. 0824683

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a interrupção de férias do servidor Wanderlei de Moura Melo, RF 3818, conforme constou no art. 2º, da Portaria n. 0895120, de 02/02/2015 (Processo SEI n. 0002561-06.2015.4.03.8001);

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 0824683, de 15/12/2014, para constar a indicação da servidora **MARIA EMÍLIA CARON SANTIN CURSI, RF 5726**, para substituir o servidor Wanderlei de Moura Melo, RF 3818, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 22 a 28/01/2015.

Art. 2º. **INDICAR** a servidora **MARIA EMÍLIA CARON SANTIN CURSI, RF 5726**, para substituir o servidor Wanderlei de Moura Melo, RF 3818, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 22 e 23/06/2015.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Selma Souza da Silva, RF 6769, anteriormente marcadas para 10/07 a 20/07 de 2018 e 21/01 a 08/02 de 2019 para 10/07 a 27/07 de 2018 e 21/01 a 01/02 de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 48, DE 16 DE maio DE 2018.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, anteriormente marcado para 02/07 a 16/07/2018 e fazer constar o período de 10/07 a 24/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR a servidora Juliana Vaz Macia Borrás, RF 4461 a compensar os dias 15 e 22/06/2018, em razão de plantões realizados neste Juizado.

- AUTORIZAR a servidora Gisele Silva de Abreu Costa, RF 6920, a compensar os dias 12 de de junho, 12 e 13 de julho, em razão de plantões realizados neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar o perito médico Dr. Fabio Mastromauro Oliveira, CRM/SP 86789 e inscrito no CPF n.º 248.022.918-17, nomeado pela Portaria nº 04, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal nº 26, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Ainda que descredenciado, permanecerá vinculado a este Juizado para efeito de cumprimento das designações pendentes e prestação de esclarecimentos de laudos entregues.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, cujo artigo 8.º foi alterado pela Resolução nº 478, de 28 de fevereiro de 2018, todas do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, em alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas no período de 07/12/2017 a 18/12/2018 (12 dias) **para os períodos de 12/11/2018 a 14/11/2018 (03 dias) e de 10/12/2018 a 18/12/2018 (09 dias);**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas no período de 07/12/2017 a 18/12/2018 (doze dias), **para os períodos de 12/11/2018 a 14/11/2018 (03 dias) e de 10/12/2018 a 18/12/2018 (09 dias);**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ**, RF 4759, anteriormente marcadas de 29/11/2018 a 18/12/2018 (20 dias) **para 03/09/2018 a 12/09/2018 (10 dias) e para 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 17/05/2018, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 21/05/2018 às 09h de 28/05/2018	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 21/05/2018 às 09h de 28/05/2018	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO a solicitação SURF nº 3676896;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0725373/2014, para que:

Onde constou a substituição "...no período de 22/10/2014 a 31/10/2014."

Passe a constar "...nos períodos de 22/10 a 24/10/2014 e de 27/10 a 31/10/2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 18/05/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA – RF 7635**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de **16/05/2018 a 30/05/2018**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA **SILVIA MARLEDE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, esteve afastada em 26/10/14 por Serviços Eleitorais Obrigatórios por Lei,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 0637098/14, para constar a substituição do Diretor de Secretaria como segue:

Onde se lê: "...de **17/10/2014 a 29/10/2014**."

Leia-se: "...de **17/10 a 25/10/2014** e de **27/10 a 29/10/2014**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, no período de suas férias de **21/05/2018 a 25/05/2018** e a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, no período de **26/05/2018 a 30/05/2018**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3652781, para regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP;

RESOLVE

I. RETIFICAR o item II da Portaria nº 0828653/14, para **tomar sem efeito** a substituição de ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, RF 3536, para o exercício de Supervisão da Seção de Processamentos Criminais da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, no período de **13/07/2015 a 30/07/2015**;

II. RETIFICAR parcialmente o item III da Portaria nº 0828653/14, para **tomar sem efeito** sua designação para substituição da referida função no período de **06/04/2015 a 15/04/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, RF 8028, Analista Judiciária, removida da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para exercer, em substituição, na vacância, a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Bragança Paulista, até que sobrevenha ato normativo de designação para a titularidade da função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE MAIO DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do Servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI – RF: 6547, anteriormente marcadas para 18/06/2018 a 02/07/2018 (15 dias) e 29/10/2018 a 12/11/2018 (15 dias), para gozo nos períodos de 18/06/2018 a 27/06/2018 (10 dias); 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias); 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/05/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MAIO DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria 21, de 14 de março de 2018, nos termos abaixo:

II - Onde se lê: "...a partir de 14 de março de 2018 até a publicação da sua designação..."

Leia-se: "...de **14 de março de 2018 a 11 de abril de 2018.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/05/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE MAIO DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da Servidora Izabel Cristina Conceição Souza - Analista Judiciária, RF 6512, anteriormente marcadas para **16/05/2018 a 30/05/2018** remarcando para o período de **04/06/2018 a 18/06/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/05/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do Servidor Nicolas Saveriano Dodi, RF 8132, anteriormente marcadas para **14/05/2018 a 30/05/2018 (17 dias)** remarcando para o período de **11/06/2018 a 27/06/2018 (17 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/05/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

DESIGNAR, o servidor José Henrique Oliveira Pereira, RF 8158, analista judiciário, para substituir a servidora Edna Takimoto Albernaz, RF 5565, Oficial de Gabinete, FC-05, da 35ª Cadeirada 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de **02.05.2018 a 11.05.2018 (10 dias)**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/05/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Cristiane Martins de Mello Tonus dos Santos, RF 5299, para substituir a servidora Maria Lúcia de Barros Vieira Scacchetti, RF 3438, na Função de Oficial de Gabinete, FC-05, do 25ª Juiz da 9ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de **30/07/2018 a 16/08/2018 (18 dias)**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/05/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do Servidor Ronaldo Augusto Arena, RF 7919, anteriormente marcadas para:

1º período - De 21/05/2018 a 30/05/2018 (10 dias) e de 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias) remarcando para **23/07/2018 a 10/08/2018 (19 dias)**;

2º período - De 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias) remarcando para **28/01/2019 a 07/02/2019 (11 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/05/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

DESIGNAR, Claudia Moraes do Nascimento, analista judiciário, RF 4430, para substituir a servidora Eliane de Farias Martinez, RF 8421, Oficial de Gabinete, FC-05, da 10ª Cadeirada 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de **02.05.2018 a 31.05.2018 (10 dias)**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/05/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 05, de 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 08, de 07 de fevereiro de 2018, desta 2ª Vara Federal, publicada no Diário Eletrônico em 08 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

- a. **19 e 20 de maio:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Rodrigo Zanirato;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
21/05/2018 a 25/05/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
18/05/2018 ao 24/05/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
18/05/2018 ao 24/05/2018	Andrea Cristina Muler

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
18/05/2018 ao 24/05/2018	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/05/2018, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 30/2017 deste Juízo a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6938, anteriormente designado para 21/05/2018 a 30/05/2018, para gozo em **10/07/2018 a 19/07/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, Analista Judiciária, Especialidade contabilidade, RF: 7099, agendadas para os dias 02/07/2018 a 13/07/2018 e 03/12/2018 a 20/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as 1.ª e 2.ª parcelas das férias - exercício 2018 da servidora **CRISTINA SAYOKO FUJISAKA**, Analista Judiciária, Especialidade contabilidade, RF: 7099, para três novos períodos: **de 16/07/2018 a 27/07/2018 (12 dias), 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias) e 07/01/2019 a 14/01/2019 (8 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista
de	até	
21/05/2018	22/05/2018	Janaina Martins Pontes

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/05/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias do servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF8248, de 02/05/2018 a 16/05/2018 e de 15/10/2018 a 29/10/2018, para 16/07/2018 a 14/08/2018.

Art. 2º - DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para o exercício, em substituição, de função comissionada (FC-5), no período que especifica.

A DOUTORA **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **ELAINE WENDLAND V. VETTORATO**, Técnica Judiciária - área administrativa, RF 6199, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a compensar os dias **28/05/2018 a 30/05/2018 (3 dias)**, em virtude de horas trabalhadas em plantão judicial, devidamente cadastradas em banco de horas informatizado, **DESIGNANDO** o servidor **MÁRIO ROBERTO AGATA**, Técnico Judiciário - área administrativa, RF 6679, para o exercício, em substituição, da referida função, no período em comento **(3 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o término dos trabalhos de inspeção deste juízo, nos quais foi constatada a melhora na produtividade desta 9ª Vara Federal no período 2017/2018 refletindo nas estatísticas e em maior celeridade na prestação jurisdicional, frutos conquistados pelos esforços individuais dos servidores aqui lotados, em virtude do desempenho de suas tarefas diárias com responsabilidade, qualidade, presteza, zelo, dedicação e busca constante do aprimoramento no desempenho de suas funções e elevado espírito de equipe, em especial do Diretor de Secretaria, de seu substituto e da Oficiala de gabinete,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta 9ª Vara Federal de Campinas/SP, para que conste, individualmente, em seus prontuários.

- **Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245 – Diretor de Secretaria**

- **Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti - RF 6407 – Oficial de Gabinete**

- **Daniel Taques dos Santos – RF 7339 – Assistente de Gabinete e Substituto do Diretor de Secretaria**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 17/05/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela do período de férias do servidor **ANDRE MULLER MACIEL - RF 7733 – Técnico Judiciário**, de 28/08/2018 a 06/09/2018 para **05/11/2018 a 14/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3708518/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002171-28.2018.4.03.8002

Documento nº 3708518

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **João de Paula Ribeiro Junior, RF 5246**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (09.05.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 16/05/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

I - **Revogar** a Portaria 37/2017 (3096236), que nomeou como fiscal do contrato nº. 04.011.10.2015-JF/MS, o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho - RF 7395**, técnico - especialidade segurança e transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

II - **Nomear**, como fiscal do contrato nº. 04.011.10.2015-JF/MS, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada e armada, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, tendo como local de execução dos serviços o Fórum Federal de Dourados/MS e o Fórum do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins - RF 2192**.

III – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para ocupar a respectiva função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/05/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3675019

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento com o intuito de contratar empresa para a fabricação, fornecimento, instalação e funcionamento de uma plataforma elevatória para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que buscarem atendimento na Subseção Judiciária de Coxim/MS, conforme especificações técnicas descritas no documento n. 3434215:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Frank Rogers Pereira - R.F. nº 5967;

II – Integrante Administrativo: Hugo Flávio Amaral Malhado- R.F. nº 6926;

III – Integrante Requirante: Renato de Oliveira Faverão- R.F. nº 6435.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/05/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003547-83.2017.4.03.8002. Apostila nº 15/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 12/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança Ltda. (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Inclusão na Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos Orçamentários -, da Nota de Empenho nº 2018NE000074, de 01/02/2018, no valor de R\$ 490.199,88, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-03 - Vigilância ostensiva e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 17/05/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 17/05/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 000055-83.2017.4.03.8002. Apostila nº 20/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 4/2017- DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Correio do Estado S.A.. (CNPJ: 03.119.724/0001-47). Objeto: Inclusão na Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000087, de 02/02/2018, no valor de R\$ 2.000,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-90 - Serviços de publicidade legal e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 17/05/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 17/05/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.